

EDITAL N°194, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) EM CUIDADOR DE IDOSO****IFPR - CAMPUS LONDRINA – UNIDADE REMOTA CAMBÉ****EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E CHAMADA POR DEMANDA ESPONTÂNEA**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CAMPUS LONDRINA, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria GR nº 1671, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, seção 02, página 26, torna público o **Edital de Homologação das Inscrições e Chamada por Demanda Espontânea** dos candidatos inscritos para as vagas do Curso de Formação Inicial e Continuada em Cuidador de Idoso na modalidade presencial, com início no segundo semestre de 2022.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Considerando o item 5.3 do Edital 156/2022, não haverá sorteio público, pois o número de inscritos foi menor que o número de vagas, sendo todas as inscrições direcionadas para a Ampla concorrência e os candidatos classificados em ordem alfabética.

1.2 Os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas deverão obrigatoriamente realizar a matrícula de 10 a 30 de outubro no link: <https://londrina.ifpr.edu.br/cursos-fic-cambe-cornelio-procopio/>.

1.3 As inscrições foram realizadas de forma online no período de **14 de setembro à 09 de outubro de 2022**, através do link: <https://survey.ifpr.edu.br/index.php/118253?newtest=Y&lang=pt-BR>. Segue as inscrições dos candidatos, em ordem alfabética.

	NOME
01	ANA PAULA DE ABREU SILVA
02	ANA PAULA EMIDIO
03	CLAUDIA CRISTINA SERPELONI LIZOTTI
04	DÉBORA GONÇALVES ALEXANDRE OLIVEIRA
05	EDENISE BARBOSA
06	EDJALMA LUCAS DE SOUSA DOS SANTOS
07	FERNANDES ALVES FAGUNDES

08	GEISEBEL CRISTINA DA SILVA
09	HEVELLY SILVA TAVARES
10	MARIA EDUARDA CAMILO
11	NÚBIA ALANA DA SILVA
12	PAOLA SILVA TAVARES
13	PRISCILA FUMEGALLI DA SILVA
14	SANDRA CRISTINA BATISTA
15	SELMA DO ROCIO TAQUES MONTEIRO

2. DA CHAMADA COMPLEMENTAR POR DEMANDA ESPONTÂNEA

2.1 Das 30 (trinta) vagas ofertadas, houve o preenchimento de 15 (quinze) vagas, restando 15 vagas a serem preenchidas.

2.2 As 15 (quinze) vagas de ampla concorrência serão abertas para matrícula por demanda espontânea no Curso FIC Cuidador de Idoso, por ordem de envio, a serem realizadas **no período de 10 a 30 de outubro de 2022**, no link: <https://londrina.ifpr.edu.br/cursos-fic-cambe-cornelio-procopio/>.

2.3 Para a realização da matrícula o candidato deverá enviar no link <https://londrina.ifpr.edu.br/cursos-fic-cambe-cornelio-procopio/> os seguintes documentos digitalizados:

- Cédula de Identidade (RG) ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida. Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem;
- Certidão de Quitação Eleitoral (para maiores de 18 anos, exceto indígenas), que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também página eletrônica www.tse.jus.br; III - Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino, maior de 18 anos e menor de 45 anos, exceto indígenas);
- Documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página eletrônica www.receita.fazenda.gov.br)
- Histórico escolar do Ensino Fundamental I completo. O candidato contemplado poderá apresentar comprovante de nível de escolaridade superior ao exigido no Edital. No caso de documentos expedidos por instituições de ensino do exterior, incluir:
 - declaração de Equivalência de Estudos, conforme Deliberação nº 09/2001 do Conselho Estadual de Educação do Paraná, ou legislação própria de cada estado brasileiro, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai e Uruguai; e
 - documento de conclusão do ensino médio autenticado pela embaixada brasileira do País de origem, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai e Uruguai.
- Comprovante de residência: fotocópia simples do comprovante de água, luz ou telefone, ou declaração, de próprio punho, do endereço onde reside;
- foto 3x4 (*self*);
- Cédula de Identidade (RG) do responsável legal ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida (para os candidatos com menos de 18 anos);

- Declaração de vacinação (candidatos com menos de 18 anos): emitida e assinada por profissional de saúde, atestando que o adolescente está com o seu esquema vacinal de acordo com a recomendação estabelecida no Programa Nacional de Imunização – PNI, do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde;

2.4 A matrícula será deferida mediante a entrega e análise e aprovação de toda a documentação exigida por este edital.

2.5 Os dezesseis primeiros candidatos que realizarem a matrícula, por ordem de envio, serão contemplados com as vagas, desde que deferidos. Os demais inscritos irão compor a lista de espera.

2.6 Os candidatos que tiverem a sua matrícula indeferida, poderão apresentar recurso de acordo com as datas no cronograma deste edital.

2.7 Os candidatos que tiverem seu recurso indeferido serão desclassificados deste processo seletivo.

2.8 Cabe aos interessados acompanhar as publicações na página virtual do campus <https://londrina.ifpr.edu.br/cursos-fic-cambe-cornelio-procopio/>

3. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE/ ETAPA	DATAS
Matrículas	10/10/2022 e 30/10/2022
Resultado provisório das matrículas	31/10/2022
Recurso das matrículas indeferidas	01/11/2022 à 02/11/2022
Resultado final	04/11/2022
Início das aulas (previsão)	07/11/2022

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realizará esta chamada complementar, não podendo alegar desconhecimento ou discordância dos mesmos.

4.2. Informações contidas neste edital, como datas e horários, poderão ser alteradas, cabendo ao candidato seu acompanhamento na página virtual do campus <https://londrina.ifpr.edu.br/cursos-fic-cambe-cornelio-procopio/>

4.3 As informações pessoais fornecidas pelo candidato, em qualquer etapa deste edital, são de inteira responsabilidade do mesmo. Declarações falsas acarretará no cancelamento da matrícula e em sanções previstas em lei (artigo 299 do Código Penal).

4.4 Os documentos relativos ao processo seletivo simplificado fornecidos pelos candidatos serão guardados por 10 (dez) meses após a divulgação dos resultados, sendo descartados em seguida.

4.5 O IFPR poderá realizar novas chamadas complementares a fim de preencher as vagas do curso, não ultrapassando 15% do período letivo.

4.6 Em caso de dúvidas, a Unidade Remota Cambé - Campus Londrina atenderá os candidatos pelo *WhatsApp*: (43) 3878-6122 ou pelo e-mail: julio.mello@ifpr.edu.br.

4.7 Qualquer informação em relação ao processo seletivo simplificado que o candidato venha a solicitar por telefone não se reveste de caráter oficial.

4.8 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo da Unidade Remota Cambé e pela Direção-Geral do Campus Londrina.

Londrina, 10 de outubro de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO LUPION POLETI, DIRETOR(a)**, em 10/10/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1989058** e o código CRC **19AD4C6E**.

Referência: Processo nº 23411.016552/2022-17

SEI nº 1989058

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | LONDRINA/DG/IFPR/LONDRINA-DG/LONDRINA
Rua João XXIII, nº 600, Londrina - PR | CEP CEP 86060-370 - Brasil